

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
MESA DIRETORA



EMENDA ADITIVA Nº 6

Ao PL Nº 686 de 2015, Abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 1.468.145,00.

CANCELAMENTO

VALOR: R\$ 3.000.000,00

UO	ESF	F	SUBF	PROG	AÇÃO	CÓD. SUBT.	SUBTÍTULO	REG	FTE	NAT	QTDE	VALOR
01101	1	01	122	6005	8502	0070	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA CLDF	99	100	3190-11	-	1.500.000,00
01101	1	01	122	6005	8502	0070	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA CLDF	99	100	3190-92	-	1.500.000,00

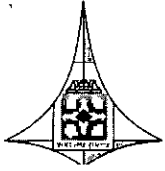
ACRÉSCIMO

VALOR: R\$ 3.000.000,00

UO	ESF	F	SUBF	PROG	AÇÃO	CÓD. SUBT.	SUBTÍTULO	REG	FTE	NAT	QTDE	VALOR
01101	1	28	846	0001	9050	0046	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA CLDF	99	100	3190-94	-	3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa remanejar recursos orçamentários da CLDF para fazer frente às despesas com indenizações trabalhistas previstas até o término do corrente exercício, em específico, licença prêmio indenizada decorrente da aposentadoria de servidores efetivos da CLDF. As estimativas de despesa foram realizadas pelo DRH – Primeira Secretária.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
MESA DIRETORA




Deputada CELINA LEÃO
Presidente

Deputada LILIANE RORIZ
Vice-Presidente

Deputado RAIMUNDO RIBEIRO
Primeiro Secretário


Deputado JÚLIO CÉSAR
Segundo Secretário


Deputado Bispo RENATO ANDRADE
Terceiro Secretário